



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 33 DE 19 DE MARÇO DE 2024

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 22/2024, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Arnaldo da Silva Alves), que “Dispõe sobre a denominação da Rua “N” do loteamento Residencial Cachoeira em Santa Bárbara d'Oeste, como Rua “Maria Aparecida Fernandes Danelon”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art.1º A Rua “N” do loteamento Residencial Cachoeira em Santa Bárbara d'Oeste, como Rua “Maria Aparecida Fernandes Danelon”.

Art. 2º A Biografia do homenageado passa a fazer parte integrante dessa Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal no momento oportuno afixará a placa denominativa para a perfeita identificação da respectiva Rua.

Art. 4º As despesas oriundas da execução dessa Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES FONSECA**
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 20 de março de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



BIOGRAFIA

Filha do Casal Sr. Antônio Roman Fernandes e Sra. Maria Fernandes Marin, MARIA APARECIDA FERNANDES DANELON nasceu em 07 de janeiro de 1954, no município de Piracicaba/SP.

Casou-se com Sr. Eliseu Danelon Filho e foi mãe de Alessandra Danelon Marconi e Kleber Fernandes Danelon. Foi tutora legal do sobrinho André Luis Fernandes Xavier, que era deficiente e faleceu em 27 de junho de 2021.

Em Santa Bárbara d'Oeste/SP, pertencia à Comunidade Católica da Paróquia Imaculada Conceição, Cidade Nova, a qual tem desde o ano de 2022 seu filho, o Padre Kleber Fernandes Danelon é o 5º Pároco.

Trabalhou no setor de limpeza das empresas Hospital Plantadores de Cana de Piracicaba e Mahle Empreendimentos Imobiliários.

Mulher de fé inabalável, era devota de Nossa Senhora Aparecida e Santa Teresinha. Nas paróquias em que fez parte, foi membro atuante das pastorais na Sociedade São Vicente de Paulo (Vicentinos) trabalhando pelos mais pobres e nos Ministros Extraordinários da Comunhão Eucarística trabalhando pelos doentes e idosos.

Maria Aparecida Fernandes Danelon, ou carinhosamente conhecido por familiares e amigos como “Cida”, era referência para todos pela disposição e amor com que realizava as suas ações diárias, sempre voltadas em ver bem o próximo, pois o afeto e sorriso no rosto sempre foi seu cartão de visitas.

Um ser humano único, uma filha respeitosa, esposa amada, mãe amorosa, amiga querida e cristã cheia de fé, alegria e vivenciando o cristo vivo, Maria Aparecida Fernandes Danelon nos deixou em 11 de agosto de 2023.

Em homenagem a sua memória eterna, esposo, filhos, demais familiares e amigos sempre se lembrarão de Maria Aparecida com saudades sim, mas tristeza nunca, recordando os bons momentos e ensinamentos de vida que ficarão para sempre nos corações de quem teve o privilégio de conhecê-la e conviver com sua pessoa.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5X9CE9045186B036>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5X9C-E904-5186-B036



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 5X9C-E904-5186-B036